

Folha 33

## ESTADO DO MARANHÃO

## Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125 - Centro CEP 65.515-000.

CNPJ n.º07.509.201/0001-68

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO, APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORCAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

Ao Ilmo. Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPLSenhor Presidente.

Em obediência ao que dispõe o Caput do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO**, Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar procedimento licitatório para contratação de empresa para aquisição de Bandeiras Oficiais e placas decorativas, para atender as demandas desta Câmara Municipal, conforme solicitação expressa no Processo Administrativo supra.

Em obediência ao que dispõe o Artigo 9°, inciso II do Decreto Federal n° 5450/2000, APROVO o Termo de Referência anexado aos autos do Processo em epigrafe.

**DECLARO** para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/200 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas especificadas no Processo Administrativo acima identificado possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentarias (LDO).

**SOLICITO** ainda que sejam obedecidos os dispositivos da Lei nº 10.520/2002, bem como da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e todas as outras normas inerentes ao pleno cumprimento das legislações vigentes.

BURITI- MA, 22 de novembro de 2023

Atenciosamente,

Antônio Mateus dos Anjos Tertulino Presidente da Câmara Municipal de BURITI

Antonio mateus dos Anjos Certulino